



PORTARIA Nº 222/2017

Nomeia membro do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Retifica membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Elisiane Fátima Vinciguerra Schnur - Titular
- Sandra Bays - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Nestor Inácio Talheimer - Titular
- Maria Cristina de Quadros - Suplente

Representantes das Escolas Municipais com formação em Educação Fiscal:

- Luci Teresinha Zohler - Titular
- Alexandra Vanoni Alnoch - Suplente

Representantes do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal:

- Cristian Douglas Antes - Titular
- Ademir Vilson Karling - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 23 de março de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Stürner
Secretário da Administração**